



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
PROPLAN**

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES - 2022**

PROPLAN

PARNAÍBA, 2022

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORIA

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor

José Natanael Fontenele Carvalho

Vice-Reitor

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Paulo Henrique Malveira Vasconcelos

Prefeito Universitário

(PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa

Biblioteca Central Professor Cândido Athayde

(BCPCA)

Rosalina Rosália de Aragão Costa

Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso

(EAMRV)

Áurea Pinheiro

Museu da Vila

(MUV)

Josenildo de Souza e Silva

Estação de Aquicultura

(EAQ)

PRÓ-REITORIAS

Rossália Maria de Souza Silva

Pró-Reitora de Planejamento

(PROPLAN)

Mario Fernandes Lima

Pró-Reitor de Administração

(PRAD)

Jorgete Freire de Carvalho

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(PROGEP)

Algeless Milka P. Meireles da Silva

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

(PREG)

Daniel Fernando P. Vasconcelos

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

(PROPOPI)

Josenildo de Souza e Silva

Pró-Reitor de Extensão

(PREX)

Luciana Mary da Silva Carvalho

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

(PRAE)

Maurílio Lacerda Leonel Junior

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

(PROTIC)

DIRIGENTES DA UNIDADE

Rossália Maria de Souza Silva

Pró-Reitora de Planejamento

Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança e Gestão de Recursos

Pedro Sanches dos Reis

Procurador Educacional Institucional

Antônio Liuésjhon dos Santos Melo

Coordenador de Orçamento

João Ferreira Lima

Coordenador de Contratos e Convênios

Jonas Guimarães Júnior

Coordenador de Planejamento

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Rossália Maria de Souza Silva

Pró-Reitora de Planejamento

Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança e Gestão de Recursos

Pedro Sanches dos Reis

Procurador Educacional Institucional

Antônio Liuésjhon dos Santos Melo

Coordenador de Orçamento

João Ferreira Lima

Coordenador de Contratos e Convênios

Jonas Guimarães Júnior

Coordenador de Planejamento

Mayan Sousa Coelho dos Santos

Bolsista Trabalho

Thayna Soares Oliveira

Bolsista Trabalho

Wanderson Galeno Silva

Bolsista Trabalho

MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE



A unidade apresenta este documento intitulado Relatório Anual de Atividades do Gabinete da Reitoria, que tem como objetivo dar visibilidade às ações realizadas dentro do setor mesmo com as dificuldades enfrentadas em um período ainda fortemente afetado pela pandemia. Este documento se constitui como um importante insumo para a coleta de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, assim como para de outros documentos exigidos pelos órgãos internos e externos à instituição. É sempre um desafio reunir todos os dados, mas é satisfatório ver o empenho de todos para o sucesso da instituição.

Avalia-se como sendo positivo este relatório, que visa a prestação de contas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Dessa forma, observa-se que conseguimos entregar os resultados estabelecidos para a sociedade, por meio da gestão eficiente, que busca a transparência, legitimidade e constante aperfeiçoamento de ações e estratégias.

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BSB	(<i>Balanced Scorecard</i>)
CD	Cargo de Direção
CENSUP	Censo da Educação Superior
CONSUNI	Conselho Universitário
DGGR	Diretoria de Governança e Gestão de Recursos
FG	Função Gratificada
FADEX	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação
IN	Instrução Normativa
LEB	Laboratório-Escola de Biomedicina
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
RAA	Relatório Anual de Atividades
RG	Relatório de Gestão
SERES	Secretaria da Educação Superior
TCU	Tribunal de Contas da União
UFDFPar	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cadeia de Valores da PROPLAN -----	12
Figura 2 - Mapa Estratégico da PROPLAN -----	14
Figura 3 - Organograma da PROPLAN. -----	15
Figura 4 – Sala da Pró-Reitoria de Planejamento -----	31
Figura 5 – Sala da Diretoria de Governança e Gestão de Recursos-----	32
Figura 6 – Sala da Procuradoria Educacional Institucional -----	32
Figura 7 – Coordenadoria de Orçamento, Coordenadoria de Contratos e Convênios e Coordenadoria de Planejamento Institucional-----	33

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro de Rol de Responsáveis da Unidade -----	20
Quadro 2 - Quadro de Bolsistas da PROPLAN -----	21
Quadro 3 - Objetivos Estratégicos da PROPLAN-----	23
Quadro 4 - Indicadores Estratégicos da PROPLAN-----	24
Quadro 5 – Iniciativas Estratégicas da PROPLAN -----	26
Quadro 6 – Infraestrutura Administrativa da PROPLAN -----	30
Quadro 7 - Série histórica ENADE, CPC E IDD dos cursos de graduação da UFDP (2005-2021)-----	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Execução Orçamentária conforme as ações – 2022-----	29
Tabela 2 - Orçamento Aprovado da UFDPAr para 2022 -----	39
Tabela 3 - Distribuição Orçamentária por Fonte de Recursos -----	39
Tabela 4 - Despesas Realizadas em 2022 -----	40
Tabela 5 - Execução Orçamentária por Grupo de Despesa-----	46
Tabela 6 - Despesas Empenhadas em 2022 -----	46
Tabela 7 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores-----	49
Tabela 8 - Total de Investimentos em Equipamentos em 2022 -----	50
Tabela 9 - Custo Corrente para Indicadores de Desempenho-----	51

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	APRESENTAÇÃO DA PROPLAN	11
1.2	MISSÃO	11
1.3	VISÃO	11
1.4	VALORES	11
2	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE	15
2.1	ORGANOGRAMA	15
2.2	ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE E COMPETÊNCIAS	16
2.1	PERFIL DO QUADRO DO PESSOAL BOLSISTA	21
3	ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE	22
3.1	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	23
3.2	INDICADORES ESTRATÉGICOS	24
3.3	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	26
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	28
5	INFRAESTRUTURA DA UNIDADE	30
6	CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE	33
6.1	PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL	33
6.2	COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	38
6.3	COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	51
6.4	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	56
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
	REFERÊNCIAS	58
	ANEXO A – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE GESTÃO: PEI	60



1 INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) é o órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável por dirigir e coordenar as ações de gestão de recursos, governança, processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), além de coordenar o sistema de planejamento da Instituição.

Nesse sentido, o(a) Pró-Reitor(a) de Planejamento possui a competência de assessorar diretamente o(a) Reitor(a) na gestão estratégica e tática institucional no que tange ao planejamento, orçamento e modernização administrativa no âmbito da Universidade, bem como oferecer subsídios necessários à tomada de decisão.

1.1 APRESENTAÇÃO DA PROPLAN

A PROPLAN foi institucionalizada em 2021 com a aprovação do primeiro Estatuto da UFDPAr. Sua aprovação se deu pela [Portaria nº 342 de 21 de junho de 2021](#), com publicação no [DOU de 22 de junho de 2021, Seção 1ª e Página 78](#), homologado pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Wagner Vilas Boas de Sousa. Desse modo, no [Estatuto da UFDPAr](#) (2021), no Art. 23, II, a PROPLAN é designada como integrante da Administração Superior da Autarquia UFDPAr.

1.2 MISSÃO

Impulsionar de forma articulada a Gestão das Estratégias para o desenvolvimento institucional baseado na integridade, responsabilidade e sustentabilidade.

1.3 VISÃO

Ser referência em planejamento com foco nos resultados institucionais.

1.4 VALORES

Os aspectos orientadores da missão e visão da PROPLAN propiciam legitimados pelos princípios institucionais e processos históricos, culturais e o perfil inovador da unidade os seguintes valores:

- I. Ética nas rotinas administrativas e respeito no atendimento ao público;
- II. Proatividade na identificação e solução de demandas;

- III. Compromisso com o perfil e diretrizes institucionais;
- IV. Transparência da informação e das atividades da unidade;
- V. Inovação contínua na condução das estratégias da unidade;
- VI. Valorização das pessoas;
- VII. Efetividade, Eficiência e Eficácia na execução das atividades;
- VIII. Liderança e gestão participativa.

1.5 CADEIA DE VALOR DA UNIDADE

A partir do levantamento e da análise das principais atividades da Unidade, A Cadeia de Valores da PROPLAN possui a estrutura segundo a Figura 1.

Figura 1 - Cadeia de Valores da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2022).

Os Macroprocessos Finalísticos estão descritos na cadeia de valores da PROPLAN como Processos Finalísticos e estão diretamente relacionados com a gestão dos processos de gestão relacionados ao planejamento e execução orçamentária, avaliação de desempenho dos setores de suporte ao ensino pesquisa



e extensão bem como a gestão da avaliação institucional com o estabelecimento de diretrizes e monitoramento da gestão da UFDPAr.

Os Macroprocessos de Governança descrito como Processos Gerenciais relacionam-se ao a Gestão e mapeamento institucional e as relações de contrato e convênio com FADEX ou outros entres Públicos e Privados, com vistas a promoção de uma Governança Pública e corporativa institucional.

Os Macroprocessos de Suporte estão relacionados com o aparelhamento institucional que deve ser suficiente para que as atividades de Governança e entrega à sociedade dos serviços descritos na missão da UFDPAr e que favorecem a visão estabelecida para o setor seja alcançada.

Estes Macroprocessos contribuem para que a PROPLAN entregue resultados descritos em sua cadeia de Valores, ou seja: eficiência orçamentária, maturidade de Governança, uma gestão dos Contratos e convênio e a avaliação institucional e dos cursos da UFDPAr.

1.6 MAPA ESTRATÉGICO DA UNIDADE

O Mapa Estratégico da PROPLAN é apresentado conforme Figura 2.

Figura 2 - Mapa Estratégico da PROPLAN



Fonte: PROPLAN (2022).

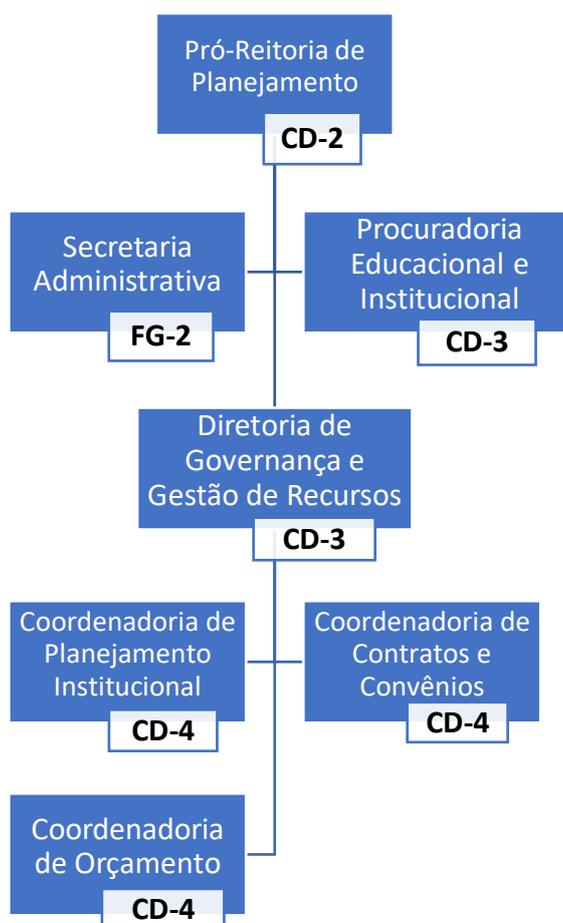
O Mapa Estratégico da PROPLAN - UFDPAr trata quatro perspectivas, a saber: Gestão de Pessoas e infraestrutura ou Recursos, Gestão e Governança ou Processos Internos indicando os meios, Resultados e Financeira ou de Orçamento identificando os fins, que se encadeiam de forma a fortalecer a integridade, garantir a sustentabilidade e fortalecer a responsabilidade. O cumprimento da Missão e o alcance da Visão estratégica da PROPLAN se refletem de forma articulada às perspectivas definidas no mapa estratégico.

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE

2.1 ORGANOGRAMA

A Organização Administrativa da PROPLAN é apresentada na Figura 3, conforme [Resolução CONSUNI N° 07/2021](#).

Figura 3 - Organograma da PROPLAN.



Fonte: Adaptado de UFDPAr (2021).

2.2 ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE E COMPETÊNCIAS

A PROPLAN, por meio da Diretoria de Governança e Gestão de Recursos, tem o dever de realizar a prestação de contas acerca da aplicação dos recursos recebidos por intermédio do Ministério da Educação, pelo fato da UFDPAr ser uma entidade pública financiada com recursos públicos. A gestão orçamentária das receitas e despesas dessa IFES possibilitam a correta mensuração dos benefícios gerados à sociedade, estes decorrem de investimentos em infraestrutura, na melhoria das instalações, compra de equipamentos, materiais de consumo, fomento à pesquisa, ensino e extensão, auxílio financeiro a estudantes.

Compete também à PROPLAN, por intermédio da Diretoria de Governança e Gestão de Recursos e da Coordenadoria de Orçamento, dar transparência às informações orçamentárias da UFDPAr. Tendo como principais objetivos a COO:

- ✓ Controlar a execução orçamentária;
- ✓ Prestar contas das despesas e receitas;
- ✓ Controle dos recursos federais e da aplicação dos recursos de custeio e investimentos;
- ✓ Acompanhar e controlar os contratos e convênios firmados;
- ✓ Garantir a transparência na aplicação dos recursos.

A Pró-Reitoria de Planejamento possui a seguinte estrutura hierárquica e suas competências:

I. Diretoria de Governança e Gestão de Recursos – DGGR, vinculada à PROPLAN:

Tem por finalidade fornecer assessoria no processo de otimização da estrutura organizacional/administrativa; coordenar e consolidar os relatórios institucionais; apoio nos processos de planejamento institucional baseado em gestão de riscos, de forma a garantir transparência e integridade em todas as áreas administrativas; fornece assessoria no planejamento, coordenação e organização das atividades orçamentárias da universidade, acompanhando todas as fases de discussão e aprovação do orçamento institucional; além de apoiar e supervisionar a execução de projetos acadêmicos.

II. Procuradoria Educacional Institucional – PEI, vinculada à PROPLAN:

Tem por finalidade exercer interlocução permanente com todos os órgãos e setores da Universidade para coletar e sistematizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios

correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE;

Manter atualizados, no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), ou em qualquer outro que venha a substituí-lo, os dados gerais da instituição, as instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório de auto avaliação, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o plano de desenvolvimento institucional (PDI), o Regimento Geral, os cursos de graduação presenciais e à distância (quando for o caso), os locais de oferta dos cursos, as disciplinas, os alunos e quaisquer outras informações demandadas; protocolar e acompanhar os autos dos processos no Sistema do e-MEC, referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, recredenciamento e aditamentos da instituição, obedecendo à legislação e prazos vigentes do MEC sob a orientação dos órgãos envolvidos dando ciência do andamento dos processos aos mesmos;

Divulgar, no âmbito da Universidade, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à sua função, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação de dados; dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e/ou propor à administração ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões; propor e realizar ações junto aos cursos de graduação da Universidade, articuladas à CPA que promovam o acompanhamento e a elevação dos indicadores de avaliação externa NADE e avaliação *in loco*, com vistas a melhor qualidade dos cursos; contribuir para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Relatório de Gestão (RG); assessorar na definição e sistematização de indicadores e metas de desempenho institucional; contribuir, através dos indicadores institucionais, para o aperfeiçoamento contínuo de metodologias, processos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que promovam a eficácia, eficiência e a efetividade administrativa; além de realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação externa para a melhoria das políticas institucionais.

III. Coordenadoria do Orçamento – COO, vinculada à DGGR:

Tem por finalidade fornecer assessoria no que tange a política orçamentária da Instituição, em especial a elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da Universidade e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária; assessorar a Pró-Reitoria e as demais unidades administrativas da Universidade no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da Universidade, relativos ao monitoramento da execução orçamentária; elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária; solicitação de orçamento aos órgãos competentes; controlar a utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários; disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão; além de desenvolver demais atividades de sua competência.

IV. Coordenadoria de Contratos e Convênios – CCC, vinculada à DGGR:

Tem por finalidade assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da Universidade, em consonância com a legislação vigente; coordenar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais; normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor; orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento; dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela Universidade; mediar as relações entre a Universidade e fundações de apoio; elaborar relatórios em atendimento ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa; orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários; além de desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.

V. Coordenadoria de Planejamento Institucional – CPI, vinculada à DGGR:

Tem por finalidade coordenar a elaboração do planejamento estratégico da universidade compreendendo o Plano de Desenvolvimento Institucional e seus desdobramentos; coordenar o acompanhamento e atualização da estrutura organizacional, incluindo recursos humanos, regimentos, normas e manuais; orientar, acompanhar e avaliar as metas anuais das unidades organizacionais; compilar as informações para elaboração do Relatório de Gestão da Universidade, como parte do processo de prestação de contas anual da instituição; disseminar a cultura de planejamento na Universidade; organizar os dados que orientem as ações da administração central e demais órgãos de apoio; identificar e realizar levantamentos dos dados institucionais; organizar e divulgar periodicamente informações gerenciais; manter os dados atualizados e prestar informações institucionais; preencher e atualizar os sistemas e plataformas de dados e informações da Universidade junto a órgãos do Governo Federal; gerenciar e manter atualizado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o Sistema de Dados Abertos e o Portal da Transparência da Universidade; desenvolver demais atividades de sua competência.

2.3 NORMAS DIRECIONADORAS DA UNIDADE

Apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do [Art. 70 da Constituição Federal](#). Elaborado em acordo com as disposições da [Instrução Normativa TCU 84/2020](#), bem como em conformidade com as Decisões Normativas [TCU 187/2020](#) e [188/2020](#), em especial ao Art. 7 da [DN TCU 187/2020](#), que trata da prestação de contas e dos prazos de atualização das informações como a [Decisão Normativa TCU nº 198](#), de 23 de março de 2022.

2.4 ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIDADE

Quadro 1 - Quadro de Rol de Responsáveis da Unidade

Unidade/ Subunidade	Cargo/Função	Nº Ato da Portaria de Designação (Portaria, Resolução)	Nome	E-mail institucional	Mandato	
					Início	Final
Pró-Reitoria de Planejamento	Professor do Magistério Superior	377/2022	Rossália Maria de Souza Silva	proplan.ufdpar@ufpi.edu.br	2022	Em curso
Diretoria de Governança e Gestão de Recursos	Professor do Magistério Superior	435/2021	Mara Águida Porfírio Moura	diretoriadegovernanca.ufdpar@ufpi.edu.br	2021	Em curso
Procuradoria Educativa Institucional	Professor do Magistério Superior	243/2021	Pedro Sanches dos Reis	reisps@ufpi.edu.br	2021	Em curso
Coordenadoria de Orçamento	Economista	260/2021	Antônio Liuesjhon dos Santos Melo	liuesjhon@ufpi.edu.br	2021	Em curso
Coordenadoria de Contratos e Convênios	Administrador	318/2021	João Ferreira Lima	joao.ferreira@mec.gov.br	2021	Em curso
Coordenadoria de Planejamento Institucional	Professor do Magistério Superior	387/2022	Jonas Guimarães Júnior	jonasgui@hotmail.com	2022	Em curso

Fonte: PROPLAN (2022).

2.1 PERFIL DO QUADRO DO PESSOAL BOLSISTA

Quadro 2 - Quadro de Bolsistas da PROPLAN

UNIDADE	CATEGORIA	Nº Edital – PRAE/UFDP ar	CARGA HORÁRIA	BOLSISTA	CURSO	ATRIBUIÇÕES
Diretoria de Governança e Gestão de Recursos	Bolsista	Nº 01/2022	20h	Mayan Sousa Coelho dos Santos	Ciências Econômicas	Apoio às atividades da Diretoria: elaboração de planilhas, infográficos, formatação/edição de documentos
	Bolsista	Nº 01/2022		Wanderson Galeno Silva	Ciências Contábeis	
	Bolsista	Nº 07/2022		Antônio Vinnicius de Castro Rodrigues	Administração	
	Bolsista	Nº 07/2022		José Armando de Sousa Neres	Economia	
	Bolsista	Nº 07/2022		Maressa de Freitas Cordeiro	Contábeis	
	Bolsista	Nº 07/2022		Thayna Soares Oliveira	Administração	

Fonte: PROPLAN (2022).

3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

A estratégia da PROPLAN é representada como a dimensão que alinha, mediante a reunião de variados aspectos, os objetivos e metas estabelecidos com a operacionalização destes. Tal dimensão fornece o suporte necessário para condução de atividades e processos condizentes com as estratégias organizacionais definidas.

Nesse sentido, apresenta-se como o nível de planejamento intermediário, tendo como principal finalidade a alocação eficiente de recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos para consecução de objetivos preestabelecidos, de acordo com estratégias e políticas fixadas.

Com relação à perspectiva de gestão de pessoas e infraestrutura, definiu-se objetivos a serem alcançados relacionados a: valorização e capacitação de servidores bem como estabelecer um quantitativo capaz de operacionalizar uma infraestrutura que deve ser adequada às necessidades da UFDPAr com sistemas de TI dimensionados para atendimento das demandas da Instituição.

Na perspectiva de gestão e governança, os objetivos estabelecidos referem-se promover a integração entre os setores, fortalecimento da governança e de processos internos com a busca da excelência pelo uso de instrumentos de TI além da promoção da responsabilidade socioambiental.

Os resultados a serem atingidos dizem respeito à busca pela qualidade dos serviços ofertados à sociedade nos cursos de graduação e pós-graduação. Ainda nesta perspectiva tem-se o aperfeiçoamento da gestão institucional com a melhoria da comunicação interna.

Considerando o uso de recursos públicos para operacionalizar as atividades da UFDPAr, tem-se a priorização de seu uso em ações estratégicas, de modo a otimizar a captação de recursos com cronograma para gestão orçamentária com o monitoramento dos registros referentes à execução orçamentária.

Os objetivos estratégicos, os indicadores e as iniciativas estratégicas (subtópicos a seguir), auxiliam a compressão do caráter específico e do alcance dos objetivos propostos. Na PROPLAN, tem-se a definição dos mesmos a partir das perspectivas definidas no mapa estratégico (Figura 2) com aplicação da metodologia do BSB (*Balanced Scorecard*).

3.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos da PROPLAN são destacados no Quadro 3.

Quadro 3 - Objetivos Estratégicos da PROPLAN

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
FINANCEIRA	Priorizar a alocação de recursos em iniciativas estratégicas.
	Otimizar a captação de recursos provenientes dos convênios entre setores governamentais e não governamentais.
	Criação de plano de ação com cronogramas para gestão orçamentária.
	Verificação e conferência dos registros das planilhas orçamentárias.
	Ampliar as receitas próprias da Instituição.
RESULTADOS	Elevar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação.
	Expandir e aperfeiçoar a gestão institucional.
	Criação de Repositório de Materiais de Orientação.
	Aprimorar a comunicação institucional.
GESTÃO E GOVERNANÇA	Fomentar ações integradas entre os setores.
	Buscar excelência e inovar os processos e serviços pelo uso de TI.
	Melhorar e fortalecer a governança dos processos internos.

	Promover responsabilidade socioambiental.
GESTÃO DE PESSOAS E INFRAESTRUTURA	Valorizar servidores com foco em resultados.
	Prover infraestrutura adequada às necessidades administrativas.
	Aumentar o quantitativo de servidores.
	Assegurar a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.
	Favorecer a capacitação dos servidores.
	Gerir estrategicamente o quadro de pessoal

Fonte: PROPLAN (2022).

3.2 INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os Indicadores Estratégicos da PROPLAN são definidos no Quadro 4.

Quadro 4 - Indicadores Estratégicos da PROPLAN

PERSPECTIVAS	INDICADORES ESTRATÉGICOS
FINANCEIRA	Nº de ações de alocação de recursos realizadas.
	Nº de contratos convênios com setores governamentais;
	Nº de contratos de convênios com setores não governamentais
	Nº. de planos, modelos implementados.
	Nº de registros e conferências realizadas.

	Nº de fontes de receitas próprias.
RESULTADOS	Nº de modelos e ações implementados para os cursos envolvidos; Índice de satisfação
	Nº de planos, modelos implementados.
	Nº de planos, procedimentos, cartilhas e modelos implementados.
	Nº de planos, modelos e sistemas implementados.
GESTÃO E GOVERNANÇA	Nº de eventos realizados e ações de articulação integrada entre os setores.
	Nº de processos, planos e sistemas de serviços de TI implementados; Índice de satisfação.
	Nº de modelos, planos e sistemas de processos internos implementados; Índice de satisfação.
	Nº de ações de responsabilidade socioambiental.
GESTÃO DE PESSOAS E INFRAESTRUTURA	Nº de eventos e ações de valorização dos servidores; Índice de satisfação.
	Nº de ações de adequação, investimento em infraestrutura; Índice de satisfação.
	Nº de contratações realizadas.

	Nº de sistemas, ferramentas de TI adquiridos, licenciados e disponibilizados.
	Nº de eventos e atividades de capacitação realizados.
	Nº de melhorias, planos de gestão implementados.

Fonte: PROPLAN (2022).

3.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

As Iniciativas Estratégicas da PROPLAN são expostas no Quadro 5.

Quadro 5 – Iniciativas Estratégicas da PROPLAN

PERSPECTIVAS	METAS ESTRATÉGICAS
FINANCEIRA	100% das ações de alocação de recursos em iniciativas estratégicas dentro do prazo estipulado.
	100% dos convênios realizados no prazo estipulado.
	100% dos modelos, planos implementados estipulado no prazo estipulado.
	100% das ações de conferência verificadas no prazo estipulado.
	100% da arrecadação conforme a estimativa realizada.
RESULTADOS	100% dos modelos e planos de ação implementados no prazo estipulado no prazo estipulado. Índice de satisfação $\geq 80\%$
	100% dos modelos, planos implementados no prazo estipulado.
	100% de planos, procedimentos, cartilhas e modelos implementados.

	100% dos modelos, planos implementados no prazo estipulado.
GESTÃO E GOVERNANÇA	100% das ações de eventos e ações de valorização dos servidores no prazo estipulado.
	100% dos processos, planos e serviços de TI implementados no prazo estipulado. Índice de satisfação \geq 80%
	100% dos modelos, planos, e sistemas de processos internos implementados no prazo estipulado. Índice de satisfação \geq 80%
	100% das ações de responsabilidade socioambiental implementadas no prazo estipulado.
GESTÃO DE PESSOAS E INFRAESTRUTURA	100% de eventos de valorização dos servidores no prazo estipulado; Índice de satisfação \geq 80%
	100% das ações e planos para melhorias na infraestrutura no prazo estipulado. Índice de satisfação \geq 80%
	100% das contratações realizadas para o período estipulado.
	100% dos sistemas, ferramentas de TI adquiridos, licenciados e disponibilizados no período estipulado.
	100% dos eventos e atividades de capacitação realizados no período estipulado.
	100% das melhorias e planos implementados no prazo estipulado.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

A gestão orçamentária e financeira da UFDPAr está alinhada às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, reforçando a missão institucional com a sociedade de desenvolver, produzir e disseminar conhecimento. O orçamento da Universidade é um instrumento de planejamento que demonstra em termos financeiros os recursos alocados para o período de um ano, que coincide com o ano civil de 2022, nele incluindo as receitas decorrentes de transferência do Tesouro Nacional e as obtidas por arrecadações próprias e convênios. Para acondicionar o orçamento são definidos papéis, responsabilidades e segregação de funções, sendo as funções relativas à gestão orçamentária atribuídas regimentalmente à Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) onde cabe à Coordenadoria de Orçamento a gestão orçamentária, dados específicos da unidade estão detalhados no item 6.2.

Tabela 1 - Execução Orçamentária conforme as ações – 2022

Ação	Dotação	Valor Empenhado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)	Valor Pago (R\$)
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 267.000,00	R\$ 16.473,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 9.829.446,00	R\$ 9.628.855,24	R\$ 9.628.855,24	R\$ 9.628.855,24
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 1.271.570,00	R\$ 1.367.302,00	R\$ 824.666,26	R\$ 813.666,26
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 13.519.465,00	R\$ 13.144.535,67	R\$ 7.200.119,6	R\$ 6.902.488,12
20TP - Ativos Civis da União	R\$ 53.064.241,00	R\$ 52.156.619,09	R\$ 52.156.619,09	R\$47.427.002,36
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	R\$ 1.150.047,00	R\$ 849.895,08	R\$ 849.895,08	R\$ 773.534,11
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 2.502.235,00	R\$ 2.247.361,23	R\$ 2.247.361,23	R\$ 2.060.339,16
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 988.604,00	R\$ 736.429,03	R\$ 736.429,03	R\$ 671.430,96
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 4.434.765,00	R\$ 4.434.762,53	R\$ 3.597.570,53	R\$ 3.597.570,53
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 206.554,00	R\$ 21.032,50	R\$ 21.032,50	R\$ 21.032,50
Total	R\$ 87.234.927,00	R\$ 85.621.365,64	R\$ 78.080.768,56	R\$72.714.139,24

Fonte: Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – SIOP (2023).

Resultados Alcançados

Os recursos do Tesouro Nacional, destinados à Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAR em 2022, totalizaram R\$ 87.234.927,00. Dos quais, 77,42% foram destinados às despesas com pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios. É importante destacar que as despesas com pagamento de pessoal não são discricionárias, ou seja, o pagamento de tais despesas é obrigatório. Destarte, há discricionariedade apenas quanto à alocação de 22,58% dos recursos destinados à Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

A Ação 20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior obteve o segundo maior percentual no Orçamento: 15,5%, totalizando R\$ 13.519.465,00. Essa Ação orçamentária destina-se ao custeio da Instituição, ou seja, às despesas com água, energia elétrica, mão de obra terceirizada (limpeza, apoio administrativo e vigilância) passagens, diárias, combustível, manutenção predial, material de expediente, equipamentos, etc.

A Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior também obteve destaque, com o total de R\$ 1.060.111,00 destinados à manutenção das atividades de assistência aos estudantes da UFDPAR em 2021, houve um incremento considerável para o ano de 2022, de mais de 318%, com um montante de R\$ 4.434.765,00 destinados à assistência estudantil.

5 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

A infraestrutura da Unidade é constituída por três salas, ambas localizadas no Centro Administrativo, setor oeste, na sala 03, em espaços separados, a Diretoria de Governança e Gestão de Recursos, Procuradoria Educacional Institucional e Coordenadorias vinculadas à DGGR, conforme Quadro 6.

Quadro 6 – Infraestrutura Administrativa da PROPLAN

UNIDADE/SUBUNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	QUANTIDADE
Pró-Reitoria de Planejamento	Gabinete	01
Diretoria de Governança e Gestão de Recursos	Sala individual	01

Procuradoria Educacional Institucional	Sala individual	01
Coordenadoria de Orçamento	Sala coletiva	01
Coordenadoria de Contratos e Convênios		
Coordenadoria de Planejamento Institucional		
TOTAL		04

Fonte: PROPLAN (2022).

Na sala 01 (Figura 4), o gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento.

Figura 4 – Sala da Pró-Reitoria de Planejamento



Fonte: PROPLAN (2022).

Na Figura 5 encontra-se a sala Diretoria de Governança e Gestão de Recursos.

Figura 5 – Sala da Diretoria de Governança e Gestão de Recursos



Fonte: PROPLAN (2022).

Na Figura 06 encontra-se a sala de Procuradoria Educacional Institucional.

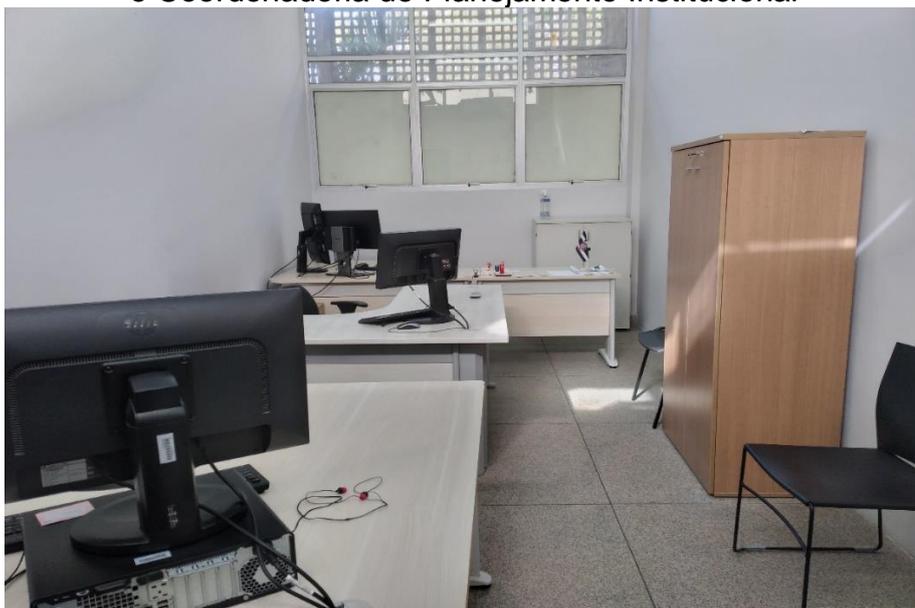
Figura 6 – Sala da Procuradoria Educacional Institucional



Fonte: PROPLAN (2022).

Na Figura 07 mostra as demais salas de coordenação da PROPLAN.

Figura 7 – Coordenadoria de Orçamento, Coordenadoria de Contratos e Convênios e Coordenadoria de Planejamento Institucional



Fonte: PROPLAN (2022).

6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

Para atender a este dispositivo legal as unidades referentes a cada setor responsável disponibilizou mediante seu banco de dados os respectivos documentos informativos, ainda esclarece sobre as responsabilidades dos declarantes pela veracidade das informações de cada unidade responsável, Procuradoria Educacional Institucional, Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria de contratos e Convênios.

6.1 PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

O Procurador Educacional Institucional (PEI), segundo o [Art. 61-E da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007](#), reeditada em 29/12/2010, será o responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do ENADE.

O PEI está investido de poderes para prestar informações em nome da instituição, por ato de seu representante legal que o identificou no sistema e-MEC, articulando-se, na instituição, com os responsáveis pelos demais sistemas de informações do MEC.

Basicamente, incumbe ao PEI conhecer e trabalhar com vários sistemas, que apresentam especificidades operacionais e demandam tempo no preenchimento de longos formulários, conferência de dados e acompanhamento de resultados. O desempenho do PEI tem impacto direto no desenvolvimento dos processos de regulação efetuados pela Secretaria da Educação Superior (SERES).

Além das atribuições previstas na Portaria Normativa 40, o PEI é responsável pela coleta e conferência de dados necessários à realização do Censo da Educação Superior, pelo cadastro da instituição junto ao MEC, pelo protocolo e acompanhamento dos processos de regulação da educação superior, por manter atualizado o Cadastro Nacional Docente, pela Plataforma do Censo da Educação Superior (CENSUP) - que coleta dados necessários à elaboração da matriz orçamentária das Universidades Federais - e pela inserção de dados institucionais acadêmicos no sistema do ENADE.

No Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, o PEI é responsável pelo enquadramento dos cursos habilitados ao exame no ano de competência e enquadramento de cursos que possuam alunos irregulares de anos anteriores, ademais, no decorrer do processo, o PEI realiza acompanhamento das inscrições dos alunos e do preenchimento dos questionários pelos alunos e coordenadores de curso.

No Quadro 7 encontra-se as informações da Procuradoria Educacional Institucional e com os dados de série histórica ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudante), CPC (Conceito Preliminar do Curso) e IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado) dos cursos de graduação da UFDFPar (2005-2021).

Quadro 7 - Série histórica ENADE, CPC E IDD dos cursos de graduação da UFDPAr (2005-2021)

Ano	Código e-MEC	Ciclo	Curso	Campus	Grau	Modalidade	Nota ENADE	Nota ENADE Contínuo	Nota CPC	Nota CPC Contínuo	Nota IDD	Nota IDD Contínuo
2005	104156	II	PEDAGOGIA	CMRV	Licenciatura	Presencial	3	-	-	-	2	-
2006	500	III	ADMINISTRAÇÃO	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	-	-	-	3	-
2006	501	III	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	-	-	-	4	-
2006	502	III	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CMRV	Bacharelado	Presencial	2	-	-	-	2	-
2007	102566	I	BIOMEDICINA	CMRV	Bacharelado	Presencial	SC	SC	SC	SC	SC	SC
2007	102564	I	FISIOTERAPIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	SC	SC	SC	SC	SC	SC
2008	99738	II	ENGENHARIA DE PESCA	CMRV	Bacharelado	Presencial	SC	SC	SC	SC	SC	SC
2008	102576	II	MATEMÁTICA	CMRV	Licenciatura	Presencial	SC	SC	SC	SC	SC	SC
2008	104156	II	PEDAGOGIA	CMRV	Licenciatura	Presencial	3	2,41	3	2,33	SC	2,41
2009	500	III	ADMINISTRAÇÃO	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,00	3	2,56	3	2,56
2009	501	III	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,92	3	2,58	4	3,22
2009	502	III	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CMRV	Bacharelado	Presencial	2	1,50	2	1,55	2	1,07
2009	102530	III	PSICOLOGIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	SC	SC	SC	SC	SC	SC
2009	99921	III	TURISMO	CMRV	Bacharelado	Presencial	SC	SC	SC	SC	SC	SC
2010	102566	I	BIOMEDICINA	CMRV	Bacharelado	Presencial	SC	SC	SC	SC	SC	SC
2010	102564	I	FISIOTERAPIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	5	4,46	4	3,41	4	3,71
2011	99728	II	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CMRV	Licenciatura	Presencial	3	2,80	4	3,15	3	2,58
2011	102576	II	MATEMÁTICA	CMRV	Licenciatura	Presencial	4	3,73	4	3,52	4	3,62
2011	104156	II	PEDAGOGIA	CMRV	Licenciatura	Presencial	3	2,31	3	2,55	3	2,01

2012	500	III	ADMINISTRAÇÃO	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,67	3	2,26	2	1,86
2012	501	III	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CMRV	Bacharelado	Presencial	2	1,35	2	1,55	1	0,70
2012	502	III	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CMRV	Bacharelado	Presencial	2	1,92	3	2,49	3	2,89
2012	102530	III	PSICOLOGIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,47	SC	SC	4	3,80
2012	99921	III	TURISMO	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,28	3	2,89	4	3,13
2013	102566	I	BIOMEDICINA	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,01	4	3,38	4	3,64
2013	102564	I	FISIOTERAPIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,60	3	2,88	4	3,35
2014	99728	II	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CMRV	Licenciatura	Presencial	3	2,09	3	2,94	3	2,75
2014	102576	II	MATEMÁTICA	CMRV	Licenciatura	Presencial	3	2,42	3	2,71	3	2,56
2014	104156	II	PEDAGOGIA	CMRV	Licenciatura	Presencial	3	2,79	3	2,65	3	2,25
2015	500	III	ADMINISTRAÇÃO	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,18	3	2,17	2	1,88
2015	501	III	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,26	3	2,21	3	2,49
2015	502	III	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CMRV	Bacharelado	Presencial	1	0,70	2	0,97	1	0,53
2015	102530	III	PSICOLOGIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,64	3	2,51	2	1,27
2015	99921	III	TURISMO	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,08	3	2,31	3	2,38
2016	102566	I	BIOMEDICINA	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,52	3	2,74	3	2,24
2016	102564	I	FISIOTERAPIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,39	3	2,92	3	2,51
2017	99728	II	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CMRV	Licenciatura	Presencial	3	2,07	3	2,90	3	2,34
2017	102576	II	MATEMÁTICA	CMRV	Licenciatura	Presencial	2	1,77	3	2,30	3	2,16
2017	104156	II	PEDAGOGIA	CMRV	Licenciatura	Presencial	4	3,02	4	3,04	3	2,27
2018	500	III	ADMINISTRAÇÃO	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,07	3	2,59	3	2,34
2018	501	III	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,82	3	2,40	3	2,24
2018	502	III	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CMRV	Bacharelado	Presencial	2	1,30	2	1,87	3	2,21
2018	99921	III	TURISMO	CMRV	Bacharelado	Presencial	2	1,50	3	2,10	2	1,26
2018	102530	III	PSICOLOGIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,47	4	3,04	3	2,41

2019	102564	I	FISIOTERAPIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,41	4	2,97	3	2,06
2019	102566	I	BIOMEDICINA	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,46	3	2,93	3	2,33
2019	1202553	I	MEDICINA	CMRV	Bacharelado	Presencial	5	4,08	4	3,37	4	3,87
2021	99728	II	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CMRV	Licenciatura	Presencial	3	2,09	*	*	3	2,16
2021	102576	II	MATEMÁTICA	CMRV	Licenciatura	Presencial	2	1,60	*	*	3	1,95
2021	104156	II	PEDAGOGIA	CMRV	Licenciatura	Presencial	4	3,45	*	*	3	2,39

(*) Resultados serão divulgados pelo MEC a partir de 17/01/2023

Fonte: PROPLAN (2022).

No Anexo A encontra-se o documento com as demais informações que integram o Relatório da atividade de gestão da Procuradoria Educacional Institucional da UFDPAr referente ao ano de 2022, apresentado à PROPLAN conforme exigências da legislação vigente.

6.2 COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

De acordo com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o orçamento público é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde alocam os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados.

Outra forma de entender esse conceito é ver o orçamento público como uma lei que, entre outros aspectos, exprime em termos financeiros a alocação dos recursos públicos. Trata-se de um instrumento de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, em face da escassez de recursos. Esse documento legal, que prevê em detalhes as receitas estimadas e as despesas fixadas para o ano seguinte, chama-se Lei Orçamentária Anual (LOA) (ENAP - 2017).

Para mais informações sobre o Orçamento Público acesse a página do Senado Federal. Onde estão presentes cursos e materiais com maiores detalhes.

Essa coordenadoria de orçamento segue ainda as orientações do Manual Técnico de Orçamento – MTO, um instrumento de apoio aos processos orçamentários da União das Esferas Fiscal e da Seguridade Social. Conforme proposição da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, o MTO é editado, anualmente, no início do processo de elaboração da proposta orçamentária.

Desde 2006, o MTO está disponível em meio eletrônico, permitindo maior agilidade nas atualizações decorrentes de modificações nos processos orçamentários e na legislação aplicada, conforme disposto na Portaria SOF nº 23, de 04 de maio de 2017.

Para cada nova versão, o histórico de versões aponta as modificações em relação a versão anterior. Os capítulos são incluídos e/ou ajustados conforme a(s) atualização(ões) na legislação aplicada. Para dúvidas e sugestões sobre o MTO, envie e-mail para: mto@economia.gov.br.

O MTO encontra-se disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023>.

No que tange ao Orçamento da UFDPAr, a COO apresenta os seguintes detalhamentos:

a) Orçamento Aprovado

Tabela 2 - Orçamento Aprovado da UFDPAr para 2022

Dotação Inicial (R\$)	Anulações/ Remanejada (R\$)	Dotação Transferida (R\$)	Dotação Autorizada (R\$)	Créditos Recebidos (R\$)	Dotação Final (R\$)
56.749.003,00			64.044.734,00		64.044.734,00
19.371.281,00	250.000,00	94.646,00	19.621.281,00		19.526.635,00
1.908.200,00	250.000,00		1.658.200,00	2.005.358,00	3.663.558,00
78.028.484,00					87.234.927,00

Fonte: COO/PROPLAN (2022).

b) Distribuição Orçamentária

Tabela 3 - Distribuição Orçamentária por Fonte de Recursos

Origem da Receita	Previsão (R\$)	Execução (R\$)
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 100 – Recursos Primários de livre aplicação	R\$ 62.557.081,16	R\$ 62.064.823,41
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 151 – Recursos livres da seguridade social	R\$ 118.519,00	R\$ 118.519,00
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 169 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	R\$ 452.027,00	R\$ 452.027,00
3 – DESPESA CORRENTE - 100 – Recursos Primários de livre aplicação	R\$ 18.839.058,84	R\$ 17.791.169,56

3 – DESPESA CORRENTE – 150 - Recursos Próprios Primários de livre aplicação	R\$ 355.283,00	R\$ 282.222,16
3 – DESPESA CORRENTE - 188 – Recursos Financeiros de livre aplicação – emenda parlamentar individual	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
4 – DESPESA DE CAPITAL – 100 – Recursos Primários de livre aplicação	R\$ 3.663.558,00	R\$ 3.663.204,51
4 – DESPESA DE CAPITAL - 15R3 - Apoio A Consolidação, Reestruturação E Modernização Das Inst.	R\$ 999.400,00	R\$ 999.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 87.234.927,00	R\$ 85.621.365,64

Fonte: COO/PROPLAN (2022).

c) Execução Orçamentária

Tabela 4 - Despesas Realizadas em 2022

Ação	Elemento de Despesa/Especificação	Valor Realizado (R\$)
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	33504108 - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	R\$ 16.473,27
09HB - Contribuição da União	31911303 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	R\$ 9.628.855,24
20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS	R\$ 762.680,00
20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	33901804 - AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	R\$ 70.200,00
20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	33902001 - AUXILIO A PESQUISADORES	R\$ 170.500,00
20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	33903607 – ESTAGIARIOS	R\$ 242.922,00

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33901414 - DIARIAS NO PAÍS	R\$ 162.206,30
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS	R\$ 208.273,33
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903004 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 86.832,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903006 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R\$ 60.000,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903010 - MATERIAL ODONTOLOGICO	R\$ 21.029,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903011 - MATERIAL QUIMICO	R\$ 6.725,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 153.930,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903017 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.145,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 3.800,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	R\$ 112.087,78
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	R\$ 20.600,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	R\$ 200,20
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903039 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ 142.726,06
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903301 - PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 292.999,15
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903303 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	R\$ 118.018,84
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903602 - DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	R\$ 12.636,67

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903628 - GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO – GECC	R\$ 91.653,29
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO TECNICO E OPERACIONAL	R\$ 2.447.427,20
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 875.881,35
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903703 - VIGILANCIA OSTENSIVA	R\$ 1.417.036,79
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903704 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 164.244,54
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903705 - SERVICOS DE COPA E COZINHA	R\$ 35.785,54
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903912 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 6.127,84
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	R\$ 378.649,23
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 149.800,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903919 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	R\$ 95.928,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903925 - TAXA DE ADMINISTRACAO	R\$ 233.606,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.397.776,26
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903944 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 52.000,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903948 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	R\$ 28.565,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903969 - SEGUROS EM GERAL	R\$ 2.400,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 73.253,76
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904006 - LOCACAO DE SOFTWARES	R\$ 10.865,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904012 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 3.328,60
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904013 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	R\$ 65.762,95

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904016 - OUTSOURCING DE IMPRESSAO	R\$ 14.788,74
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909236 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA-exer anter	R\$ 16.162,03
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909314 - RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	R\$ 543,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33914712 - CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	R\$ 503.536,71
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905208 – APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	R\$ 55.127,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 807.870,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	R\$ 1.105.473,26
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905233 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VIDEO E FOTO	R\$ 259.780,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 106.009,94
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905235 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	R\$ 195.500,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905237 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 200.700,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905241 - EQUIPAMENTOS DE TIC – COMPUTADORES	R\$ 27.200,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905242 - MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 905.544,31
20TP - Ativos Civis da União	31900401 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORARIO	R\$ 1.514.007,28
20TP - Ativos Civis da União	31900406 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CONTRATO TEMPORARIO	R\$ 9.018,38
20TP - Ativos Civis da União	31900412 - FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	R\$ 88.762,91
20TP - Ativos Civis da União	31900413 – 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORARIO	R\$ 129.568,29
20TP - Ativos Civis da União	31900414 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	R\$ 32.456,83
20TP - Ativos Civis da União	31900706 - CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	R\$ 137.295,93

20TP - Ativos Cíveis da União	31901101 - VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 20.760.051,74
20TP - Ativos Cíveis da União	31901104 - ADICIONAL NOTURNO	R\$ 9.872,56
20TP - Ativos Cíveis da União	31901105 – INCORPORACOES	R\$ 5.760,84
20TP - Ativos Cíveis da União	31901107 - ABONO DE PERMANENCIA	R\$ 174.754,20
20TP - Ativos Cíveis da União	31901109 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ 31.738,83
20TP - Ativos Cíveis da União	31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 762.394,19
20TP - Ativos Cíveis da União	31901131 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	R\$ 18.046.468,78
20TP - Ativos Cíveis da União	31901133 - GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	R\$ 528.749,23
20TP - Ativos Cíveis da União	31901136 - GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	R\$ 2.561.190,69
20TP - Ativos Cíveis da União	31901137 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	R\$ 121.370,61
20TP - Ativos Cíveis da União	31901143 – 13º SALÁRIO	R\$ 3.665.752,31
20TP - Ativos Cíveis da União	31901145 - FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	R\$ 1.639.028,22
20TP - Ativos Cíveis da União	31901146 - FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	R\$ 17.292,84
20TP - Ativos Cíveis da União	31901632 – SUBSTITUICOES	R\$ 92.681,70
20TP - Ativos Cíveis da União	31901644 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS	R\$ 7.096,95
20TP - Ativos Cíveis da União	31909114 - SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT AT CIVIL	R\$ 44.604,84
20TP - Ativos Cíveis da União	31909204 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – exer. Anter.	R\$ 2.832,60
20TP - Ativos Cíveis da União	31909211 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – exer. Anter.	R\$ 121.400,37
20TP - Ativos Cíveis da União	31909291 - SENTENCAS JUDICIAIS – exer. Anter.	R\$ 1.914,90
20TP - Ativos Cíveis da União	31909601 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS DA APF	R\$ 1.256.214,21
20TP - Ativos Cíveis da União	31911302 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS – INSS	R\$ 394.338,86
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900101 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	R\$ 584.135,05
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900106 - 13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	R\$ 59.955,32
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900109 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	R\$ 31.820,90

0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31900301 - PENSOES CIVIS	R\$ 160.600,44
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31900303 - 13 SALÁRIO - PENSOES CIVIS	R\$ 13.383,37
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33900421 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 149.346,79
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33900422 - AUXILIO-CRECHE	R\$ 2.551,42
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33900801 - AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	R\$ 7.431,86
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33900805 - AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	R\$ 4.614,75
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33900809 - AUXILIO-CRECHE CIVIL	R\$ 252.232,17
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33904601 - AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	R\$ 1.697.826,79
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	R\$ 3.417,92
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33909601 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS DA APF	R\$ 129.939,53
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33909293 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 10.051,78
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33909308 - RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	R\$ 600.913,74
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	33909601 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS DA APF	R\$ 125.463,51
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS	R\$ 2.746.396,00
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	R\$ 1.688.366,53
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33903948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	R\$ 21.032,50
20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	8100915066 - Descentralização Externa - Sese/Mec	R\$ 121.000,00
0487 - Concessão De Bolsas De Estudo No Ensino Superior	Auxílio Financeiro A Pesquisadores	R\$ 18.700,00
15R3 - Apoio A Consolidação, Reestruturação E Modernização Das Inst.	Obras E Instalações	R\$ 999.400,00

TOTAL**R\$ 85.621.365,64**

Fonte: COO/PROPLAN (2022).

d) Execução Orçamentária por Grupo de Despesa

Tabela 5 - Execução Orçamentária por Grupo de Despesa

Grupo de Despesa	Valor (R\$)
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 62.635.369,41
3 – DESPESA CORRENTE	R\$ 18.323.391,72
4 – DESPESA DE CAPITAL	R\$ 4.662.604,51
TOTAL GERAL	R\$ 85.621.365,64

Fonte: COO/PROPLAN (2022).

e) Despesas Empenhadas

Tabela 6 - Despesas Empenhadas em 2022

Fonte de Recursos	Dotação Autorizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	% Utilizado
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 100 – Recursos Primários de livre aplicação	R\$ 62.557.081,16	R\$ 62.064.823,41	99,21
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 151 – Recursos livres da seguridade social	R\$ 118.519,00	R\$ 118.519,00	100
1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – 169 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	R\$ 452.027,00	R\$ 452.027,00	100
3 – DESPESA CORRENTE - 100 – Recursos Primários de livre aplicação	R\$ 18.839.058,84	R\$ 17.791.169,56	94,44
3 – DESPESA CORRENTE – 150 - Recursos Próprios Primários de livre aplicação	R\$ 355.283,00	R\$ 282.222,16	79,44
3 – DESPESA CORRENTE - 188 – Recursos Financeiros de livre aplicação - emenda parlamentar individual	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	100

4 – DESPESA DE CAPITAL – 100 – Recursos Primários de livre aplicação	R\$ 3.663.558,00	R\$ 3.663.204,51	99,99
4 – DESPESA DE CAPITAL - 15R3 - Apoio A Consolidação, Reestruturação E Modernização Das Inst.	R\$ 999.400,00	R\$ 999.400,00	100
TOTAL GERAL	R\$ 87.234.927,00	R\$ 85.621.365,64	-

Fonte: COO/PROPLAN (2022).

f) Gestão Orçamentária e Financeira

As despesas foram detalhadas por grupo e elemento de despesa com detalhes sobre os valores previstos e executados.

A execução orçamentária relacionada ao grupo de despesa 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS foi de 97,8%, ou seja quase 100%, no que diz respeito aos recursos de pessoal, despesas obrigatórias. Esse grupo de despesa engloba as ações 09HB - Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias, 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (Obrigações Tributárias e Contributivas), 20TP - Ativos Civis da União e 0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União. No que tange o grupo de despesa 3 – DESPESA CORRENTE - 100 – Recursos Primários de livre aplicação, houve execução de mais de 94%, com cerca de 98% de execução em muitas ações, tais como 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes, 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes, 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior. Houve execução menor na fonte 150 - Recursos Próprios Primários de livre aplicação, principalmente nas ações 20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão e 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, por questões pontuais, como baixo efetivo de servidores, e os bloqueios orçamentários e financeiros realizados pelo governo federal, que contribuíram para falhas de planejamento, refletindo na inexecução de processos que permitissem o empenho das despesas no exercício. No que tange o grupo de despesa 4 – DESPESA DE CAPITAL – 100 – Recursos Primários de livre aplicação, houve execução de mais de 99,9%, na ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, nos seguintes elementos de despesas:

44905208 – APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPIT.

44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS

44905233 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VIDEO E FOTO

44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905235 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

44905237 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE

44905241 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

44905242 - MOBILIARIO EM GERAL.

g) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Tabela 7 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a pagar proc. Inscritos	Restos a pagar proc. reinscritos	Restos a pagar proc. a pagar
R\$ 4.377,48	R\$ 12.890,00	R\$ 17.267,48
Restos a pagar não proc. Inscritos	Restos a pagar não proc. reinscritos	Restos a pagar não proc. a pagar
R\$ 2.818.810,00	R\$ 1.272.234,96	R\$ 4.091.044,96
		Saldo Inicial de Restos a Pagar
		R\$ 4.108.312,44

Fonte: COO/PROPLAN (2022).

O saldo inicial de restos a pagar (processados e não processados) referentes ao exercício de 2021, para o exercício de 2022 foi de R\$ 4.108.312,44. Sendo pago o montante de R\$ 2.919.085,70 com 42 Contratos continuados firmados com a UFDPAr ou UFPI.

h) Principais Desafios e Ações Futuras

O desmembramento do CMRV da UFPI, com a criação e implantação da UFDPAr também constitui em um grande desafio a ser enfrentado pela Instituição, em sua estruturação até o alcance da gestão plena. Nesse sentido, os processos de gestão e funcionamento vem sendo impactados pela restrição orçamentária e de pessoal e serviços, assim como a necessidade indispensável de treinamento e capacitação de servidores para o exercício das competências necessárias as funções e cargos administrativos.

Ressalta-se, como mencionado anteriormente, que para a implantação da UFDPAR foi assinado um Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFPI, em 26 de dezembro de 2018, que tem por objeto a conjugação de esforços entre as referidas partes para a implantação da UFDPAR, visando a promoção do ensino, da pesquisa e da extensão. Atualmente o Termo de Cooperação Técnica aditado encontra-se em vigência até 11 de fevereiro de 2023. O baixo efetivo de pessoal se faz um dos maiores desafios, já que acaba por atrasar o fluxo de processos, refletindo também na execução orçamentária. Tal problema pode ser amenizado em 2023, já que a UFDPAR planeja a realização de concurso público para servidores efetivos.

i) Investimentos em Equipamentos

Tabela 8 - Total de Investimentos em Equipamentos em 2022

Unidades	Total de Investimentos em Equipamentos
44905208 – APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	R\$ 55.127,00
44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 807.870,00
44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	R\$ 1.105.473,00
44905233 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VIDEO E FOTO	R\$ 259.780,00
44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 106.010,00
44905235 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	R\$ 195.500,00
44905237 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 200.700,00
44905241 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	R\$ 27.200,00
44905242 - MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 905.545,00
TOTAL	R\$ 3.663.205,00

Fonte: COO/PROPLAN (2022).

j) Indicadores de Desempenho

A fim de satisfazer as determinações da Decisão nº 408/2022 - Plenário e Acórdãos nº 1043/2006 e nº 2167/2006 - Plenário, a UFDPAR apresenta o cálculo e apresentação do Custo Corrente para apuração dos Indicadores de Desempenho das IES.

Tabela 9 - Custo Corrente para Indicadores de Desempenho

	Custo Corrente da IES	R\$
(+)	Despesas Correntes do órgão Universidade, com todas as UGs (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	R\$80.958.761,13
(-)	100% das Despesas Correntes totais do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade, se houver	R\$ 0,00
(-)	Aposentadorias e Reformas do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	R\$ 675.911,00
(-)	Pensões do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	R\$ 173.983,00
(-)	Sentenças Judiciais do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	R\$ 44.605,00
(-)	Despesas com pessoal cedido – docente/ técnico-administrativo do órgão Universidade	R\$134.335,20
(-)	Despesas com afastamento País/Exterior - docente do órgão Universidade	R\$ 0,00
(-)	Despesas com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo do órgão Universidade	R\$ 0,00
(=)	Custo Corrente da UFDPAr	R\$79.929.926,93

Fonte: COO/PROPLAN (2022). Disponível em: < [Microsoft Power BI](#)>. Acesso em: 19 jan. 2023.

6.3 COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Coordenadoria de Convênios e Contratos (CCC) é o setor responsável por orientar os gestores e a comunidade universitária sobre os procedimentos para celebração de Convênios, Contratos e Acordos de Cooperação observando o cumprimento das normas internas da Instituição e das legislações superiores que regem a matéria. Cadastrar e acompanhar a execução das Emendas Parlamentares e Termo de Execução Descentralizada, bem como elaborar e cadastrar a prestação de contas oriundo dos recursos federais que tenham como parte a Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Por meio deste relatório, são apresentados os resultados da execução dos Instrumentos celebrados na UFDPAr no período de 01/jan. a 31/dez de 2022.

EQUIPE:

Coordenador: João Ferreira Lima

Siape: 1554956

CONTRATOS

UFDPPar/FADEX

Título do Projeto: "Curso de Especialização em Biologia Vegetal".

Coordenador: Professor Jesus Rodrigues Lemos

Período de execução: será realizado no período de 08/2022 a 02/2024.

Valor previsto: R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Fonte de recurso: oriundos das taxas de matrícula e mensalidades dos alunos pagantes.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

UFDPPar/HEDA

Título do Projeto: Escolarização Hospitalar Já!

Coordenador: Professora Francisca Maria de Sousa

Período de execução: 05 (cinco) anos a partir da assinatura

Valor Previsto: não há

UFDPPar/Prefeitura de Parnaíba-PI

Título do Projeto: combinação de esforços para a utilização e manutenção da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, destinado ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino nos níveis fundamentais.

Coordenadora: Professora Arethusa Dantas Pereira

Período de execução: de 10 (dez) anos a partir da assinatura

Valor Previsto: não há

UFDPPar/PROALGA

Título do Projeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, visando contribuir para o desenvolvimento de pesquisa científica, ensino e extensão acerca de ações sustentáveis para o cultivo da macroalga marinha *Kappaphycus Alvarezii*

Coordenação: Coordenação Engenharia da Pesca

Período de execução: 3 anos a partir da assinatura

Valor Previsto: não há

UFDPPar/Prefeitura Municipal de Ilha Grande

Título do Projeto: A CARTOGRAFIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS TURÍSTICOS.

Coordenadora: Professora Edvania Gomes de Assis Silva

Período de execução: 05 (cinco) anos a partir da assinatura

Valor Previsto: não há

UFDPPar/UESPI

Título do Projeto: Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família

Coordenadora: Professora Dr^a Lorena Sousa Soares

Período de execução: 05 (cinco) anos a partir da assinatura

Valor Previsto: não há

UFDPPar/INVESTE-PI

Título do Projeto: Programas de Incubação de Empreendimentos de Base Tecnológica, Científica, Social e Tradicional.

Coordenadora: Professora Darlene Silva dos Santos

Período de execução: 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura

Valor Previsto: não há

UFDPPar/CEEP Liceu Parnaibano

Título do Projeto: O xadrez e a matemática somando na escola

Coordenador: Professor Israel de Sousa Santos

Período de execução: 05 (cinco) anos a partir da assinatura

Valor Previsto: não há

UFDPPar/CLUBE PARNAIBANO DE XADREZ RAUL BACELLAR

Título do Projeto: LUDOTECA CONTEMPLAR

Coordenadora: Professora SHAIANE VARGAS DA SILVEIRA

Período de execução: 01 (um) anos a partir da assinatura

Valor Previsto: não há

Termos de Execução Descentralizada – TED

UFDFPar/SESu MEC

10917

Objeto: Programa de Preceptorial para o internato do curso de medicina UFDFPar

Coordenador: Mauro Mendes Pinheiro Machado

Período de execução: 21/01/2022 a 31/03/2023

Valor orçamentário: R\$ 209.000,00

11241

Objeto: PROAP 2022

Coordenador: Daniel F. P. Vasconcelos

Período de execução: 11/10/2022 a 30/04/2023

Valor Orçamentário: R\$ 62.778,00

11049

Objeto: Aquisição de equipamentos para Laboratório de Habilidades e Simulação

Coordenador: Mauro Mendes Pinheiro Machado

Período de execução: 06/05/2022

Valor Orçamentário: R\$ 1.000.000,00

11050

Objeto: Aquisição de Acervo Bibliotecário

Coordenadora: Cátia Regina Furtado da Costa

Período de execução: 31/12/2022

Valor Orçamentário: R\$1.498.623,67

11051

Objeto: Instalação de usinas fotovoltaicas

Coordenador: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos

Período de execução: 29/07/2022 a 31/05/2023

Valor Orçamentário: R\$ 999.400,00

TED UFDPAr/UFPI

01/2022

Objeto: Permitir o pagamento de custeio

Coordenador: Reitoria

Período de execução: 2022

Valor Orçamentário: R\$ 2.000.000,00

02/2022

Objeto: Permitir o pagamento de custeio

Coordenador: Reitoria

Período de execução: 2022

Valor Orçamentário: R\$ 6.000.000,00

Prestação de Contas – TED

10558

Objeto: Apoio ao funcionamento da unidade - Biblioteca

Coordenadora: Cátia Regina Furtado da Costa

Período de execução: 22/09/2021 a 31/07/2022

Valor Orçamentário: R\$ 500.000,00

10122

Objeto: Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde – PRODEPS

Coordenadora: Brisa Fideles Gândara

Período de execução: 26/02/2021 a 14/01/2022

Valor Orçamentário: R\$ 200.200,00

9797

Objeto: Ação de apoio às Universidades Federais sem Hospitais Universitários.

Coordenadora: Brisa Fideles Gândara

Período de execução: 20/10/2020 a 31/12/2021

Valor Orçamentário: R\$ 540.000,00

6.4 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O planejamento para as instituições públicas é indispensável para um maior conhecimento sobre a organização e indicar um ajuste entre os dirigentes das unidades do que é importante, além de alinhar diligências para o alcance dos objetivos estratégicos. O planejamento na UFDPAr é dividido em: estratégico, tático e operacional. No planejamento estratégico tem-se uma visão de longo prazo, representado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No Plano tático tem-se uma visão de médio prazo, representado pelo Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU). E por fim tem-se o planejamento operacional com uma visão de curto prazo

O Planejamento Tático e Planejamento Operacional da PROPLAN foram construídos, conduzidos e serão executados de modo a conciliar as políticas de planejamento e execução orçamentária às diretrizes de gestão estratégica, bem como a difusão e aprimoramento das principais políticas de governança, institucionalização da gestão de atividades e processos. A gestão administrativa possui como princípios a eficiência, eficácia e efetividade, a melhoria dos indicadores acadêmicos e institucionais voltados ao ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como acompanhamento dos processos de avaliação internos e externos (UFDPAr/PDU, 2022).

Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da PROPLAN para o biênio 2022-2023 objetiva, mediante objetivos e metas estabelecidos, a implementação da governança e gestão de recursos, planejamento orçamentário e institucional, gestão estratégica de contratos e convênios, para o alcance de resultados e ganhos da UFDPAr.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório anual de atividades estabelecido a partir das ações e atividades desenvolvidas pela Universidade Federal Delta do Parnaíba sendo sua principal propriedade a divulgação dos objetivos alcançados no exercício de 2022. O relatório de gestão apresentado foi desenvolvido conforme legislações internas e externas, além de outros registros, documentos, demais instrumentos jurídicos, manuais desde que considerado relevante para unidade e seu valor público para geração deste documento, além de padronização determinado pelas normas da ABNT.

O cenário imposto pela pandemia do COVID-19 tem causado efeitos nocivos, ainda difíceis de determinar sua abrangência e magnitude na vida das pessoas. Apesar de circunstâncias desoladoras do requerido ano, a PROPLAN avançou bastante no que se refere aos resultados dos seus indicadores.

O novo formato do relatório, informa de forma simples e clara os principais atos desenvolvidos pela unidade, requerendo assim, a transparência de suas ações às partes interessadas do setor administrativo e a sociedade.

Para 2023, a PROPLAN pretende finalizar seu PDU; afinar seus métodos de trabalho continuar aperfeiçoando e promovendo estratégia com vistas a elaboração dos documentos institucionais, cada vez mais claros e de fácil entendimento para entregar à sociedade.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº 243, de 30 de setembro de 2021**. Universidade Federal delta do Parnaíba. Gabinete da Reitoria. Parnaíba, Piauí. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº 260, de 6 de outubro de 2021**. Universidade Federal delta do Parnaíba. Gabinete da Reitoria. Parnaíba, Piauí. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº 318, de 08 de novembro de 2021**. Universidade Federal delta do Parnaíba. Gabinete da Reitoria. Parnaíba, Piauí. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº 377, de 06 de outubro de 2022**. Universidade Federal delta do Parnaíba. Gabinete da Reitoria. Parnaíba, Piauí. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº 387, de 18 de outubro de 2022**. Universidade Federal delta do Parnaíba. Gabinete da Reitoria. Parnaíba, Piauí. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº 435, de 22 de dezembro de 2021**. Universidade Federal delta do Parnaíba. Gabinete da Reitoria. Parnaíba, Piauí. 2021.
- BRASIL. **Portaria TCU no 188, de 30 de novembro de 2020**: aprova o Referencial de controle de Políticas Públicas. Boletim do Tribunal de Contas da União, Brasília, ano 39, n. 35, 1º dez. 2020.
- BRASIL. **Resolução Normativa - 22/06/2021**. Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/1235202257/resolucao-normativa-22-06-2021-ato-publicado-no-dou>. Acesso em jan. 2023.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil, 2007.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa - TCU Nº 198, De 23 De Março De 2022**. Estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do

inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020. Acesso em dez. de 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Decisão Normativa nº 187 de 09 de setembro de 2020**. Divulga a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, § 1º e 2º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º da Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020. BTCU Especial: Brasília, DF, ano 39, n.24, p.1-61, 10 de setembro de 2020a. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E747486F3017479820A880E3C>. Acesso em: dez 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa nº 84 de 22 de abril de 2020**. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente. Diário Oficial da União: Brasília, DF, ano 82, seção 1, p.98-101, 30 de abril de 2020b. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em: dez 2022.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021**. Aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba: Conselho Universitário, 2021. Disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_07_2021_CONSUNI.pdf. Acesso em: dez 2022.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 342/2021, de 21 de junho de 2021**. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Brasília, DF: MEC, 22 jun. 2021. Disponível em:

https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3%A7%C3%A3o/Estatuto_UFDPAr_342_2021_Retificada.pdf. Acesso em: dez 2022.

PRAE Pró-Reitoria de assuntos estudantis - **Processo Seletivo para Bolsa Trabalho. Edital Nº 09/2022 - PRAE/UFDPAr** - Processo Seletivo para Bolsa Trabalho. Universidade Federal Delta do Parnaíba. Parnaíba, Piauí. 2022. UFDPAr/PDU (Plano de Desenvolvimento da Unidade). Universidade Federal Delta do Parnaíba. **Plano de Desenvolvimento da Unidade - PROPLAN – Pro Reitoria de Planejamento**. 37 p.Parnaíba, Piauí. 2022.

UFPI. Universidade Federal do Piauí. **Manual de orientações para elaboração do Relatório Anual de Atividades das unidades da UFPI**. Teresina, 2022. 15 p.

Disponível em: https://proplan.ufpi.br/images/Manual_de_Orientacoes_RAA.pdf. Acesso em nov. 2022.

ANEXO A – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE GESTÃO: PEI

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE GESTÃO
ANO REFERÊNCIA: 2022**

Relatório da atividade de gestão da Procuradoria Educacional Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) referente ao ano de 2022, apresentado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) conforme exigências da legislação vigente.

Parnaíba

2023

Apresentação.

A seguir, apresentamos o Relatório de Gestão do Procuradoria Educacional e Institucional (PEI) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) – Ano-Base 2022. O objetivo deste relatório é apresentar as principais atividades do setor e os principais resultados de sua atuação no exercício de 2022, de forma consolidada, tanto na execução das políticas de educação quanto na área administrativa.

A PEI é um setor subordinado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) tem por finalidade coordenar processos de avaliação e de compilação de dados e indicadores, além de promover a interlocução com o INEP/MEC. Na UFDPAr, atua como Procurador Educacional Institucional o Professor **Pedro Sanches dos Reis**, matrícula SIAPE 1522598 que também está designado na função de Recenseurador Institucional.

O presente Relatório de Gestão Setorial foi desenvolvido em cumprimento do dever legal da IES apresentar sua prestação de contas anual aos órgãos de controle. O Relatório foi elaborado conforme as normativas publicadas pelo Tribunal de Contas da União.

1. Introdução.

O Procurador Educacional Institucional (PEI), segundo o Art. 61-E da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, reeditada em 29/12/2010, será o responsável pelas respectivas informações no Cadastro *e-MEC* e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do ENADE.

O PEI está investido de poderes para prestar informações em nome da instituição, por ato de seu representante legal que o identificou no sistema *e-MEC*, articulando-se, na instituição, com os responsáveis pelos demais sistemas de informações do MEC.

Basicamente, incumbe ao PEI conhecer e trabalhar com vários sistemas, que apresentam especificidades operacionais e demandam tempo no preenchimento de longos formulários, conferência de dados e acompanhamento de resultados. O

desempenho do PEI tem impacto direto no desenvolvimento dos processos de regulação efetuados pela Secretaria da Educação Superior (SERES).

Além das atribuições previstas na Portaria Normativa 40, o PEI é responsável pela coleta e conferência de dados necessários à realização do Censo da Educação Superior, pelo cadastro da instituição junto ao MEC, pelo protocolo e acompanhamento dos processos de regulação da educação superior, por manter atualizado o Cadastro Nacional Docente, pela Plataforma do Censo da Educação Superior (Censup) - que coleta dados necessários à elaboração da matriz orçamentária das Universidades Federais - e pela inserção de dados institucionais acadêmicos no sistema do ENADE.

No Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, o PEI é responsável pelo enquadramento dos cursos habilitados ao exame no ano de competência e enquadramento de cursos que possuam alunos irregulares de anos anteriores, ademais, no decorrer do processo, o PEI realiza acompanhamento das inscrições dos alunos e do preenchimento dos questionários pelos alunos e coordenadores de curso.

Compete à Procuradoria Educacional e Educacional:

- I. Desempenhar o papel de Pesquisador Institucional;
- II. Realizar coleta, consolidação e atualização das informações relacionadas à alimentação dos sistemas de governo;
- III. Realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação;
- IV. Apoiar a Comissão Própria de Avaliação para o bom desempenho de suas atividades;
- V. Dar suporte as Coordenações de curso quando do processo de avaliação;
- VI. Acompanhar a regularidade do cadastro dos cursos de graduação da instituição;
- VII. Monitorar o cumprimento de ações estabelecidas nos planos de melhoria acadêmicas;

VIII. Administrar os processos inerentes à execução da Avaliação dos Estudantes estabelecidos pelo Inep/MEC (Enade ou qualquer outro que venha a substituí-lo);

2. Indicadores de desempenho dos Cursos de Graduação da UFDPAr.

O MEC usa os dados oficiais do Governo Federal, inclusive os estudos e estatísticas elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Assim, a partir de dados coletados no sistema *e-MEC* da UFDPAr são os principais indicadores para os cursos de graduação cadastrados na modalidade presencial:

Código	Grau	Curso	Indicador
500	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	CC: - CPC: 3(2018) ENADE: 4(2018)
102566	Bacharelado	BIOMEDICINA	CC: 4(2010) CPC: 3(2019) ENADE: 3(2019)
99728	Licenciatura	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CC: 4(2011) CPC: 3(2017) ENADE: 3(2021)
501	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CC: 4(2016) CPC: 3(2018) ENADE: 3(2018)
502	Bacharelado	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CC: 3(2018) CPC: 2(2018) ENADE: 2(2018)
99738	Bacharelado	ENGENHARIA DE PESCA	CC: 3(2012) CPC: - ENADE: -
102564	Bacharelado	FISIOTERAPIA	CC: 3(2011) CPC: 3(2019) ENADE: 4(2019)
102576	Licenciatura	MATEMÁTICA	CC: 4(2010) CPC: 3(2017) ENADE: 2(2021)
1202553	Bacharelado	MEDICINA	CC: 3(2020) CPC: 4 (2019) ENADE: 5(2019)
104156	Licenciatura	PEDAGOGIA	CC: 4(2012) CPC: 4(2017) ENADE: 4(2021)
102530	Bacharelado	PSICOLOGIA	CC: 3(2012) CPC: 4(2018) ENADE: 4(2018)

99921	Bacharelado	TURISMO	CC: 4(2011) CPC: 3(2018) ENADE: 2(2018)
-------	-------------	---------	---

Fonte: Sistema eletrônico e-MEC. Perfil Institucional (IES).

3. Acompanhamento dos Processos Regulatórios junto ao Ministério da Educação.

Processo e-MEC	Ato Regulatório	Curso	Data de Cadastramento
202020690	Renovação de Reconhecimento de Curso	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	10/09/2020
201917531	Renovação de Reconhecimento de Curso	ENGENHARIA DE PESCA	06/09/2019
201817842	Reconhecimento de Curso	MEDICINA	27/08/2018

Fonte: Sistema eletrônico e-MEC. Perfil Institucional (IES).

Os acompanhamentos dos processos regulatórios da instituição junto ao Ministério da Educação, são realizados através do sistema eletrônico e-MEC. Este sistema *on line*, está disponível via internet por meio do sítio eletrônico: <https://emec.mec.gov.br/emec/ies/processos> no qual após acesso utilizando login/senha é possível realizar o monitoramento das solicitações e movimentações, bem como o atendimento das demandas específicas de cada processo protocolado de situação ativa.

Dentre as ações regulatórias com base nos processos, durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foram realizadas as seguintes atividades:

- a) **Processo e-MEC Nº. 202020690:** Acompanhamento de processo de adequação do curso de Ciências Econômicas para melhorias internas no âmbito do curso, por meio da assinatura do Termo de Compromisso por parte do Colegiado do Curso no intuito de promover melhorias internas. A Procuradoria Educacional orientou e sensibilizou tanto o colegiado do curso como a coordenação, oferecendo suporte técnico-pedagógico na elaboração do Plano de Melhorias do Curso, bem como na elaboração e submissão dos

relatórios parcial e final das atividades do curso de modo a atender as condições do Termo de Compromisso para o curso. Atualmente o curso encontra-se aguardando avaliação do MEC para verificação do Protocolo de Compromisso.

- b) **Processo e-MEC Nº. 201917531:** Desde o período de setembro do ano de 2019, a PEI vem diariamente acompanhando a movimentação no sistema e-MEC para visita externa da Comissão Avaliadora do MEC para o Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Pesca. Atualmente o curso encontra-se aguardando avaliação do MEC ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.
- c) **Processo e-MEC Nº. 201817842:** Acompanhamento do processo de Reconhecimento do Curso de Medicina, uma vez que o mesmo, ao passar pela primeira avaliação realizada pela Comissão Avaliadora Externa do MEC, teve seu relatório de avaliação impugnado pela IES sendo de pronto acatado pela SERES. E durante o ano de 2022 houve visita da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas – CAMEM. Com a finalização da Visita da Comissão Avaliadora Externa do MEC para Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso, tendo como resultado o Conceito 4, que no momento encontra-se aguardando publicação de portaria.

4. Acompanhamento das Ações Regulatórias junto ao Ministério da Educação via Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

- a) **Atividades referentes ao ENADE dos estudantes:** Administrar os processos inerentes à execução da Avaliação dos Estudantes estabelecidos pelo Inep/MEC junto ao ENADE, oferecendo suporte às coordenações dos cursos selecionados para avaliação: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Psicologia e Turismo.
- b) **Atividades referentes ao Censo da Educação Superior:** O Procurador Educacional Institucional, também no exercício da atividade de Recenseurador

Institucional, realizou as demandas do preenchimento do Censo da Educação Superior, uma atividade obrigatória e anual junto ao MEC. Cujos dados institucionais coletados estão divulgados no sítio eletrônico para consulta pública acessando o link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjUzZjU2YzltY2VIZC00MzcwLTk4OWYtODMzNWEyNzJkM2ZhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

5. Atendimento às demandas internas da IES.

- i. Participação em Seminário da Comissão Própria de Avaliação (CPA), submissão do Relatório da Avaliação Institucional no Sistema e-MEC.
- ii. Suporte e orientação a PREG-UFDP a respeito da implementação dos diplomas digitais, dados de regularidade de alunos com o ENADE;
- iii. Atendimento as coordenações dos cursos de graduação.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATÓRIO GERADO PELA PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Parnaíba, 12 de janeiro de 2022.



Pedro Sanches dos Reis – SIAPE 15225

